

Liceu Santa Mônica – LISAM

Estrada João Venâncio de Figueiredo, 583 – Posse, Nova Iguaçu – Tel. 3101-1037/3101-1908 SITE: WWW.LISAM.COM.BR EMAIL: LICEUSANTAMONICA@GMAIL.COM

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR - 2024 - 3º ANO



O material abaixo relacionado poderá ser adquirido na papelaria de sua preferência. Os modelos indicados na lista abaixo são sugestões do Colégio, a fim de ser mantida a uniformidade e qualidade do material dos alunos.

Material Didático – APOSTILA DO SISTEMA MAXI

DE ENSINO (adquirida na escola);

400 folhas de papel-ofício branco;

100 folhas de papel-oficio (bege);

02 cadernos de capa dura com 96 fls grande (cor azul);

03 cadernos de capa dura com 48 fls grande (cor azul);

02 tubos de cola branca de 500 g;

04 placas de E.V.A medida 90x1,80cm nas cores: amarelo,

branco, verde e vermelha;

01 metro de TNT nas cores: branco, preto, vermelho,

verde, amarelo, azul, marrom;

10 envelopes tamanho oficio branco;

01 pacote com 50 sacos de celofane tamanho pequeno;

01 pacote de olhinhos de papel com 100

(tamanho pequeno);

02 folhas de papel 40 kg (branca e verde);

10 tubos finos de cola quente;

01 rolo de fitilho (vermelho)

01 rolo de durex grosso.

02 pacotes de color set;

02 placas de E.V.A. com glitter nas cores: rosa e prata;

01 folha de papel crepom (verde)

MATERIAL DE USO PESSOAL DO ALUNO.

01 estojo contendo:

01 tesoura sem ponta pequena;

01 estojo de canetinhas com 12 cores;

01 régua de 30 cm;

03 lápis preto;

02 borrachas;

Apontador com depósito;

01 marca texto amarelo;

01 caneta vermelha:

1 caixa de lápis de cor com 12 cores; (o estojo vai e volta todos os dias).

Paradidáticos que deverão ser adotados pelo aluno: 1º semestre

- Por um mundo mais bacana

Autoria: Lucia Reis-FTD

2° semestre

- Casos curiosos de bichos falantes

Autoria: Zeca Baleiro-FTD

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- 1-Todos os livros adotados são consumíveis. Não aceitaremos livros respondidos.
- 2 Os livros e cadernos deverão ser encapados com plástico transparente.
- 3 -Todo o material de uso pessoal deverá ser marcado com o nome completo da criança.
- 4 Sugerimos que o lanche venha em um compartimento separado do material didático, embalado em saco plástico, para evitar incidentes .

De acordo com o Artigo 184 do Código Penal e com a Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 é proibida a reprodução de livros xerocados.

IMPORTANTE

- Dia 05/02/2024 início das aulas. Segue abaixo horários:
- Turno da manhã: 07h20min às 11h50min.
- Turno da tarde: 12h50min às 17h20min.
- Dia 02/02/2024 reunião de Pais e Responsáveis. Segue abaixo os horários:
- 2° e 3° ano- 8h30
- 4° e 5° ano- 9h30

Esperamos por vocês!

A Direção.